



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.101

Aprova a complementação e a prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 2.443/2009,

o disposto nas Resoluções CEPE nº 3.612/2009 e nº 4.270/2011, que tratam do afastamento dessa docente, e o parecer do relator desta matéria,

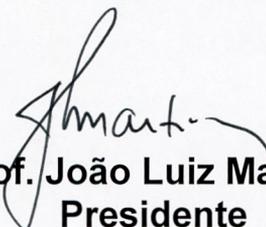
RESOLVE:

Deferir a complementação de trinta e quatro dias do afastamento da **Prof^a. Maria Tereza de Freitas**, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, retificando as normas acima referidas, e aprovar a prorrogação do período do seu afastamento por seis meses, a partir de 07 de março deste ano, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, desde que não haja necessidade de contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLLIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 010


Prof. João Luiz Martins
Presidente